

**ATO DE CONSÓRCIO**

**Resolução nº 103/2023**

Dispõe sobre inclusão de procedimentos em edital de credenciamento 001/2018 e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade de inclusão de procedimentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Inclusão de procedimentos no edital de credenciamento 001/2018, na forma que segue

| <b>CÓDIGO</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>                                 | <b>VALOR</b> | <b>COMPLEXIDADE</b> |
|----------------|--|--------------|---------------------|
| 04.90.01.056-0 | BLEFAROPLASTIA SUPERIOR                          | R\$ 3.000,00 | -                   |
| 04.90.01.057-0 | BLEFAROPLASTIA INFERIOR                          | R\$ 2.900,00 | -                   |
| 07.03.01.066-0 | PLACA BLOQUEADA DISTAL DE TIBIA DIREITA 06 FUROS | R\$ 4.500,00 | NÃO SE APLICA       |

**Art. 2º** As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 19 de maio de 2023.

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**